



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: [pmjalegre@yahoo.com.br](mailto:pmjalegre@yahoo.com.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI N.º 061/2024

Jardim Alegre, 15 de agosto de 2024

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Solicitamos a autorização dessa Casa Legislativa por intermédio do Projeto de Lei n.º 061/2024, de abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.529,12 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) proveniente de anulação de dotação do exercício financeiro de 2024 – Fonte 940/1000 e de Superávit Financeiro do exercício de 2023 – Fonte 940, para pagamento de vencimentos e contribuições patronais, referente a recursos oriundos do PROCAD SUAS.

Atenciosamente

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital  
FURLAN:57149 por JOSE ROBERTO  
860915 FURLAN:57149860915  
Dados: 2024.08.16  
09:47:18 -03'00'  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 061/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, propõe o seguinte:*

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 7.529,12 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001.08.122.0004.2035</b>	<b>Manutenção de Programas de Proteção Social Básica – IGD</b>	
3.1.90.11.00.00 – 940	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.236,00
3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	903,12
3.3.90.30.00.00 – 3940	Material de Consumo	2.390,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>7.529,12</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>7.529,12</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### **I – ANULAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001.08.122.0004.2035</b>	<b>Manutenção de Programas de Proteção Social Básica – IGD</b>	
568 – 3.3.90.30.00.00 – 940	Material de Consumo	4.236,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>4.236,00</b>
<b>11.001.08.244.0010.2061</b>	<b>Manutenção de Programa de Proteção Social Básica – PAIF</b>	
587 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	903,12
	<b>TOTAL:</b>	<b>903,12</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## II – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	2.390,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.390,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>7.529,12</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 15 de agosto de 2024

JOSE ROBERTO Assinado de forma  
FURLAN:57149 digital por JOSE  
ROBERTO  
860915 FURLAN:57149860915  
Dados: 2024.08.16  
09:48:14 -03'00'  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL